

Governo

Prefeitura Municipal  
de Saquarema

Gabinete do Prefeito

Lei no. 218/96 de 26 de junho de 1996.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA CARA-MURU.

O Prefeito Municipal de Saquarema, fazendo saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Passa a denominar-se Rua Caramurú a Rua que inicia-se na Rua 19 e termina no sítio do Marimbondo no Condomínio Village Mar Azul no Guarani - Porto da Roça.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de junho de 1996.

  
João Alberto Teixeira Oliveira  
Prefeito Municipal